

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 095/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal, Sr. **ÉDERSON CERIZOLLI**, como representante legal do Município de Serra Alta, pelo Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos (SIGSDH).

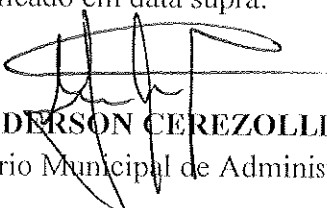
Art. 2º O servidor designado, nos termos do artigo anterior, não receberá remuneração extra para o exercício da presente função.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ÉDERSON CERIZOLLI
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<i>Decreto 095/2017</i>
DATA:	<i>17/04/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2233</i>
	 Assinatura